

## **BREJO SANTO-CE: HISTÓRIA E DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

ROSÁLIA FELIPE DA SILVA, FELIPE FABRICIO GENUINO SAMPAIO, REGINALDO FERREIRA DOMINGOS

Na sociedade brasileira, durante mais de três séculos, foi negado o direito fundamental à população negra, a liberdade. O cerceamento a esse direito e, conseqüentemente, a não participação social foi durante muito tempo a forma de controlar e impedir a ascensão e atuação desse grupo na sociedade. Foi negado o direito à educação, à participação no processo histórico e social da nação. O currículo imposto pelo poder estabelecido soterrou e soterra a verdadeira história desse segmento social. Neste sentido é que se pretende propor uma análise sobre a percepção da educação sobre os estudos da história e cultura africana e afro-brasileiro na sociedade. Mais precisamente acerca da aplicabilidade da Lei 10.639/2003 nas escolas públicas de Brejo Santo - CE. Lei esta aprovada no ano de 2003 em que, outrora, obrigava incluir o ensino da história e das culturas da África, dos africanos, dos afro-brasileiros e suas contribuições para a sociedade. Entretanto, com a Medida Provisória 746/2016 e, posteriormente, a Lei 13.415/2017 que substituiu e legitimou a MP 746/2016, deixou de ser imperativo o estudo da história e da cultura da população negra. Diante da conjuntura atual busca-se fazer um estudo acerca da implementação da lei em questão nas escolas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Pretende-se dar ênfase aos aspectos direcionados ao conhecimento teórico, técnico, didático e a prática do corpo técnico e docente das escolas em estudos. É necessário frisar que a pesquisa está em processo inicial e sob o apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A investigação encontra-se em andamento na fase de estudos teóricos como processo de fundamentação e possíveis análises comparativas e algumas visitas em campo para observação da disposição do locus de pesquisa. Mas se pretende, como caminhos investigativos, pesquisa em campo, uso de questionário semiestruturado e/ou entrevistas. Parcialmente se conclui que ainda há, a partir das investigações iniciais, falhas no processo de implementação do que se pretende a Lei 10.639/2003, não obstante ainda não se sabe a que nível de não implementação se chegará com a sanção da Lei 13.415/2017. Destarte a pesquisa pretende angariar dados que possa obter respostas à nova conjuntura local no que concerne as questões aqui levantadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** EDUCAÇÃO BÁSICA. IMPLEMENTAÇÃO. LEI 10.639/2003

**ÁREA TEMÁTICA:** QUESTÕES DE GÊNERO, INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL NA FORMAÇÃO DOCENTE

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** PÔSTER